

SUMÁRIO

Apresentação	13
A contabilidade dos investimentos detidos no exterior por pessoa jurídica controlada por pessoa física	15
<i>Alexandre Evaristo Pinto</i>	
1 Introdução	15
2 Algumas lições aprendidas com o cálculo pelas pessoas jurídicas brasileiras dos lucros no exterior de suas controladas e coligadas	16
3 Os critérios contábeis para apuração dos lucros no exterior de controladas detidas por pessoas físicas residentes no Brasil	23
4 A contabilização dos instrumentos financeiros	25
5 Conclusões	29
Análise comparativa dos regimes para <i>offshores</i> controladas por residentes fiscais no Brasil: antes e depois da Lei n. 14.754/2023	31
<i>Breno Ferreira Martins Vasconcelos</i>	
<i>Daniel Franco Clarke</i>	
1 Introdução	31
2 O regime tributário antes da Lei n. 14.754/2023	33
3 O regime tributário após a Lei n. 14.754/2023	36
4 Sumário de nossas considerações e conclusões	42
5 Referências	44
<i>Stock Options</i> , RSU e demais Planos de Ações e tributação pelo imposto de renda da pessoa física sob a égide da Lei 14.754/2023 e da Instrução Normativa 2.180/2024	45
<i>Elisabeth Lewandowski Libertuci</i>	
<i>Barbara Claire Guarinão</i>	
1 Conceitos preliminares sobre planos de ações	45
1.1 <i>Stock Options</i>	45
1.2 RSU (<i>Restricted Share Unit</i>)	47
2 Temas controversos	47
2.1 Qualificação mercantil vs. remuneratória	48
2.1.1 Voluntariedade	48

2.1.2 Onerosidade	48
2.1.3 Risco	49
2.1.4 Outros fatores	49
2.2 A Solução de Consulta n. 258/2018 e a jurisprudência judicial em sede de repercussão geral	50
2.3 Conclusão para a caracterização do contrato mercantil	50
3 O fato gerador do imposto de renda sobre os planos de ações	51
3.1 Fato gerador de ações advindas de SOP	51
3.2 Fato gerador de ações advindas de RSU	52
3.3 Titularidade direta	54
3.3.1 Declaração de Ajuste Anual	56
3.3.1.1 SOP	56
3.3.1.2 RSU	57
3.3.2 DCBE	57
3.3.2.1 SOP	57
3.3.2.2 RSU	58
3.4 Titularidade indireta	58
3.4.1 Tributação até 31.12.2023	58
3.4.2 Tributação a partir de 2024	60
3.4.3 Procedimentos para conferência de ações em <i>offshore</i>	62
3.4.4 Declaração de Ajuste Anual	62
3.4.5 DCBE	63
4 Aspectos tributários na alienação de ações em IPOs	63
4.1 Panorama geral das Ofertas Públicas de Ações	63
4.2 Entendimento do Fisco	64
4.3 Eventuais argumentos para aplicação da alíquota fixa de 15%	66
5 Aplicação prática do imposto de renda da pessoa física sobre os Planos de Ações (SOP/RSU) após a edição da Lei 14.754/2023 e sua regulamentação (Instrução Normativa 2.180/2024)	68
5.1 SOP/RSU adquiridos no exterior a partir de 2024	71
5.2 SOP adquiridos no exterior antes de 2024	71
5.3 RSU adquiridas antes de 2024	73
6 Conclusões	74

O tratamento fiscal dos <i>trusts</i> no Brasil sob a ótica do art. 10 da Lei 14.754/2023	77
<i>Flávia Allegro Gerola</i>	
1 Introdução	77
2 Breve histórico	78
3 Principais características	79
4 <i>Trust</i> e sua utilização pelos países de <i>Civil Law</i>	81
5 Tratamento fiscal do <i>trust</i> no Brasil antes da vigência da Lei 14.754/2023	84
5.1 Titularidade do direito de reporte	86
5.2 Discussões fiscais acerca da tributação dos rendimentos e distribuições do <i>trust</i> anteriores à Lei 14.754/2023	90
5.2.1 A Solução de Consulta n. 41, de 2020	90
5.2.2. Decisão proferida pela 11ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo	91
6 Tratamento fiscal dos <i>trusts</i> no Brasil sob a ótica do art. 10 da Lei 14.754/2023	95
7 Conclusão	102
Controladas diretas e indiretas: irmãs, mas nem tanto	105
<i>Gustavo Lian Haddad</i>	
<i>Ricardo Augusto Alves dos Santos</i>	
1 Introdução	105
2 Compatibilidade do regime de tributação <i>per saltum</i> com o ordenamento jurídico brasileiro	108
3 Principais características do regime de tributação <i>per saltum</i>	118
4 Controladas diretas e indiretas não são irmãs para todos os fins	120
4.1 Distribuição de dividendos relativos a lucros tributados periodicamente entre Controladas CFC	120
4.2 Devolução de capital entre Controladas CFC	123
4.3 Lucros apurados até 31 de dezembro de 2023 por Controladas CFC	125
5 Considerações finais	126
Controle na Lei n. 14.754/2023 e os efeitos da tributação dos lucros anualmente no Brasil	127
<i>Joanna Oliveira Rezende Barbosa</i>	
<i>Paola Gribel Brügger Spina</i>	

A recepção da regulamentação dos <i>Trusts offshore</i> no sistema tributário brasileiro, por meio da Lei n. 14.754/2023	145
<i>Luciana Guaspari de Orleans e Bragança</i>	
<i>Daniela Vieira Fernandes Madeira</i>	
<i>Livia Martins Wandick de Souza</i>	
1 Introdução	145
2 Breve introdução a respeito da <i>Common Law x Civil Law</i>	146
3 A origem do <i>Trust</i> – contexto histórico	149
4 Conceito e classificação dos <i>Trusts</i>	151
5 A utilização de <i>Trusts</i> para fins sucessórios no Brasil	157
6 A controvérsia a respeito da incidência de Imposto de Renda e do Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doação	161
7 A Lei n. 14.754/2023 e a Instrução Normativa RFB n. 2.180/2024 e seus aspectos relacionados aos <i>Trusts</i>	164
8 Conclusão	169
Artigo 8º da Lei n. 14.754/2023 e os Acordos para evitar a Dupla Tributação: os efeitos da opção pela transparência da entidade controlada	171
<i>Luís Eduardo Schoueri</i>	
<i>Guilherme Galdino</i>	
Introdução	171
1 Do exercício da opção pela transparência e o escopo pessoal dos ADTs	173
1.1 Do escopo pessoal dos ADTs: breves considerações	174
1.2 Do não preenchimento do escopo pessoal pelas entidades transparentes conforme a legislação do Estado a que se pretende atribuir sua residência	176
1.3 Da perspectiva dos sócios pessoas físicas residentes no Brasil: os diferentes cenários a partir do exercício pelo regime opaco ou pela transparência	180
1.3.1 Do regime opaco no Brasil e no Estado da <i>offshore</i>	180
1.3.2 Do regime de transparência no Brasil e opaco no Estado da <i>offshore</i> : o “duplo benefício”	182
1.3.3 Do regime opaco no Brasil e de transparência no Estado da <i>offshore</i> : a ausência de benefícios de ADTs	185
1.3.4 Do regime de transparência no Brasil e no Estado da <i>offshore</i>	187
2 Do exercício da opção pela transparência e as regras alocativas dos ADTs	188
2.1 Das breves considerações sobre as relações de generalidade e especialidade entre as regras alocativas	189

2.2 Dos impactos na aplicação das regras alocativas pela transparência da entidade	191
2.3 Do foco nos sócios	193
3 Do exercício da opção pela transparência e os métodos para evitar a bitributação	194
3.1 Da perspectiva do Estado de residência dos sócios: o creditamento de mais de um tributo pago	195
3.2 Da perspectiva do Estado de residência dos sócios: o creditamento do tributo pago na distribuição dos dividendos	198
3.3 Do creditamento no regime opaco: o artigo 5º, § 15, da Lei n. 14.754/2023	200
3.4 Do creditamento no regime de transparência: o artigo 4º da Lei n. 14.754/2023	201
Conclusão	204
 Companhias <i>offshore</i> : histórico, alterações tributárias trazidas pela Lei n. 14.754/2023 e planejamento sucessório	 207
<i>Natalia Destro</i>	
<i>Reynaldo Latuf Ayres</i>	
1 Introdução	207
1.1 Histórico	207
1.2 Investidor brasileiro	208
1.3 Regras de “CFC” no Brasil e no restante do mundo	209
2 Tributação nos investimentos feitos por meio de companhias <i>offshore</i>	211
2.1 Regra antes da Lei n. 14.754/2023	211
2.2 Regra da Lei n. 14.754/2023	212
2.2.1 Modelos de tributação – lucro contábil x transparência	213
2.2.2 Atualização do custo de aquisição	215
3 Planejamento sucessório	216
3.1 Testamento no exterior	217
3.2 <i>Joint tenancy with right of survivorship</i> (JTWRS)	218
3.3 Classe de ações	219
3.4 <i>Trust</i>	220
4 Conclusão	221
5 Referências	222

Entidades controladas no exterior: as origens e a abrangência do conceito de controle trazido pela Lei n. 14.754/2023	223
<i>Nicole Najjar</i>	
<i>Rafael Magnotti Miyaoka</i>	
<i>Fabiana Juliasz</i>	
1 Introdução	223
2 Breve histórico da instituição de regras de CFC mundialmente	226
2.1 Discussões iniciais sobre o conceito de controle	226
2.2 Surgimento internacional das regras CFC	227
2.3 Diretrizes sobre CFC propostas pela OCDE e suas repercussões	230
3 Evolução da regulação sobre CFC no Brasil	235
3.1 Legislação tributária	235
3.2 Legislação civil e societária	236
4 Análise da origem das regras introduzidas pela Lei n. 14.754/2023	238
4.1 Conceito de controle e entidade controlada	238
4.2 Identificação de partes relacionadas ou pessoas vinculadas	241
4.3 Tratamento de classes de ações segregadas	242
4.4 Definição de lucros sujeitos à apuração e seu cálculo	245
5 Conclusões	247
6 Referências	248
Ponderações dos aspectos práticos da Lei 14.754/2023 à luz da extraterritorialidade das estruturas de <i>trust</i>	251
<i>Norberto Flaquer Martins</i>	
1 Introdução	251
2 <i>Trusts</i> – contexto histórico	252
2.1 Dados sobre a origem deste tipo de acordo contratual	253
3 <i>Trusts</i> – aspectos práticos sob o regramento da Lei 14.754, de 2023	254
4 <i>Trusts</i> revogáveis vs. irrevogáveis	257
5 Regramento internacional sobre <i>trusts</i> – <i>Firewall Provisions</i>	259
6 Conclusão	262

A isenção de IR na distribuição de lucros já tributados pelas sociedades <i>offshore</i>	263
<i>Nycolas Martins Colucci</i>	
<i>Luiza Paz da Cunha</i>	
<i>Pedro Menezes Leite</i>	
1 Introdução	263
2 Aspectos conceituais da isenção e da não incidência	265
3 A timidez contida no § 11 do art. 5º da Lei n. 14.754/2023	267
4 Conclusão	274
5 Referências	275
Nova sistemática de tributação das entidades controladas no exterior e a possibilidade de opção pelo regime de transparência fiscal	277
<i>Rachel Katlauskas Muraro Lembi</i>	
<i>Catarina Cipriano Novais Nogueira</i>	
1 Introdução	277
2 Tributação anual de entidades controladas	278
3 Do regime tributário “opaco”	280
4 Do regime tributário de transparência fiscal	282
5 Avaliação da opção	287
6 Conclusão	288
7 Referências	289
Conceito de controle adotado pela Lei n. 14.754/2023 – vícios e problemas na aplicação	291
<i>Renato Nunes</i>	
<i>Lucas Barducco</i>	
1 Introdução	291
2 Consequências da caracterização de controle de entidade estrangeira por pessoa física residente no Brasil – breves notas	293
3 Considerações sobre o conceito de controle	294
3.1 O conceito de controle na Lei n. 14.754/2023	297
3.2 Controle baseado unicamente em direito de participação nos resultados e haveres – inconstitucionalidade	299
3.3 Pessoa vinculada e controle – falta de adequação entre fins e meios	302
4 Conclusões	304

Implicações tributárias no Brasil dos <i>trusts</i> situados no exterior no contexto da Lei n. 14.754/2023	307
<i>Susy Gomes Hoffmann</i>	
<i>Gustavo Carrile da Silva</i>	
1 Introdução	307
2 Conceito e regime jurídico dos <i>trusts</i>	308
3 Algumas considerações sobre o regime tributário para <i>trusts</i> antes da Lei n. 14.754/2023	311
4 O regime tributário previsto para <i>trusts</i> na Lei n. 14.754/2023	315
4.1 Conceitos e definições	315
4.2 Titularidade dos ativos do <i>trust</i> e transferência do patrimônio	316
4.3 Tributação dos bens e direitos relacionados ao <i>trust</i>	317
4.4 Declaração dos bens e direitos relacionados ao <i>trust</i>	317
4.5 Aplicação das regras do <i>trust</i> a outras figuras contratuais correlatas	317
4.6 O regime de transparência dos <i>trusts</i> para fins tributários	318
5 Algumas dificuldades práticas que podem decorrer da aplicação do novo regime	319
6 Conclusão	322
7 Referências	322
Compensação de perdas e as aplicações financeiras no exterior detidas por pessoas físicas: o art. 9º da Lei n. 14.754/2023 e o impacto positivo na tributação pelo IRPF	325
<i>Tácio Lacerda Gama</i>	
<i>Lucia Paoliello Guimarães Chuva</i>	
1 Introdução	325
2 Tributação das aplicações financeiras mantidas por contribuintes brasileiros no exterior: o cenário anterior à Lei n. 14.754/2023 e o atual	327
3 Renda tributável: definição do conceito	330
4 A necessária aquisição da disponibilidade jurídica ou econômica da renda	333
5 A tributação definitiva dos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras no exterior	334
6 As compensações de perdas autorizadas pela Lei n. 14.754/2023: aproximação ao conceito de renda tributável e observância ao princípio da capacidade contributiva	336
7 Conclusões	339
8 Referências	340